DIÁRIO OFICIAL

Nº 2726 VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO..... 1

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA..... 2

COMISSÃO ESPECIAL..... 4

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS 4

SEMAGRI - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 4

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 5

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO..... 5

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ERRATA DO EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Onde Lê:

Lote	Marca/fabricação/modelo	Placa	Renavam	Situação	Valor R$
40	Automóvel Fiat/Uno Eletronic, ano e modelo 1994 cor amarela a gasolina. DébitosR$ 168,11.	NBT 5156	136794084	SUC	500,00

Leia-se:

Lote	Marca/fabricação/modelo	Placa	Renavam	Situação	Valor R$
40	Automóvel Fiat/Uno Eletronic, ano e modelo 1994 cor amarela a gasolina. DébitosR$ 168,11.	NBT 5156	136794084	DOC	500,00

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público Oficial de RO

ERRATA DO EDITAL DO LEILÃO PÚBLICO 001/2019

Onde Lê:

Lote	Marca/fabricação/modelo	Placa	Renavam	Situação	Valor R$
37	Caminhão Ambulância Fiat/ DMC Greencar AMB09 ano e modelo 2008 cor branca a diesel. DébitosR$ 168,67.	NDS 4544	983115966	DOC	4.000,00

Leia-se:

Lote	Marca/fabricação/modelo	Placa	Renavam	Situação	Valor R$
37	Caminhão Ambulância IVECO/ DMC Greencar AMB09 ano e modelo 2008 cor branca a diesel. DébitosR$ 168,67.	NDS 4544	983115966	DOC	4.000,00

MARCUS ALLAIN DE O. BARBOSA
Leiloeiro Público Oficial de RO

CMDCA de Vilhena/RO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei M. 3.916 de 10/06/2014 e Lei M. 4.780 de 27/12/2017
SEDE na Casa dos Conselhos, Av. Presidente Nasser, 470, Jardim América, CEP. 76980-720

EDITAL DE RETIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO Nº 003/2019 AO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA

O CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, através da **COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL do PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO PARA CONSELHEIROS TUTELARES em VILHENA**, torna público, para conhecimento geral, mas, principalmente dos candidatos, a retificação e o acréscimo no **Edital 01/2019/CMDCA,** disciplinam o supracitado processo. Que:

CONSIDERANDO:

Que se faz necessário, comunicar que a Comissão Organizadora Eleitoral, e obedecendo ao Edital em vigor no Parágrafo 18.7.

CONSIDERANDO:

Que nas páginas 02 e 03 do **EDITAL Nº 001/2019**, no Item **3 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES:**

ITEM 03.13 DO EDITAL Nº 001/2019 QUE CITA: *"Submeter-se à prova escrita de conhecimento sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, políticas públicas, devendo o candidato ter o aproveitamento mínimo de 60 % (sessenta por cento)."*

CONSIDERANDO:

Na página 05 do **EDITAL Nº 001/2019**, no **Item 10 – DA PROVA**.

ITEM 10.1 QUE CITA: "*Prova com 30 questões de múltiplas escolhas, sendo 20 de conhecimento especifico do ECA e 10 de português do nível médio".*

CONSIDERANDO:

Que foi aprovado o Projeto de Lei nº 13.824/2019 de 09 de Maio de 2019 que altera o Artigo da Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990 (ECA) para dispor sobre a recondução dos Conselheiros Tutelares.

PORTANTO A COMISSÃO ORGANIZADORA RESOLVE ACRESCENTAR NO EDITAL Nº 001/2019/CMDCA O SEGUINTE:

1- **COMUNICA QUE**, o Item 3.13 – a política pública citada é dentro do contexto do ECA.

2- **COMUNICA QUE,** o Item 10.1- não sofrerá alterações.

3- **COMUNICA QUE,** conforme a redação da Lei 13.824/2019 os candidatos que cumprem mandato de reeleição de conselheiro tutelar estão aptos a participarem do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Vilhena.

4- **COMUNICA QUE,** no Edital Nº 002/2019 no Item 4 **–** onde se lê **"*Edital Nº 003/2019/CMDCA de Retificação e Acréscimo***".

5- Leia-se: "**Edital Nº 002/2019/CMDCA de Retificação e Acréscimo**".

6- O não cumprimento as exigências contidas neste **Edital Nº 003/2019/CMDCA de Retificação e Acréscimo** o Candidato será considerado inapto em caráter definitivo.

Vilhena-RO, 22 de Maio de 2019.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA

COMISSÃO ESPECIAL

EDITAL DE COMPARECIMENTO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena , aqui representada pela Comissão de Sindicância e Processo Disciplinar, solicita o comparecimento da Senhora Elisane Pereira de Freitas, em audiência designada para o dia 31/05/2019 às 15:20 na sala da Secretaria Municipal de Fazenda - Paço Municipal, a fim de tratar de assunto de seu interesse, com relação ao processo administrativo de nº.1063/14.

Vilhena, 22 de maio de 2019.

ALINE MOREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO
Decreto nº 44.560/2018

SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/SAAE/2019

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 058/2019/SAAE, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 006/SAAE/2019, e ata da Sessão Pública do Pregão. HOMOLOGO o julgamento e Adjudicação proferida, em favor das empresas: RANDON S/A IMPLEMENTOS E PARTICIPAÇÕES o valor de R$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais), AUTOVEMA VEÍCULOS LTDA o valor de R$ 184.500,00 (cento e oitenta e quatro mil e quinhentos reais) e COMETA JI PARANÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA o valor de R$ 99.925,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais) e MERCANTIL CANOPUS COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA o valor de R$ 99.925,00 (noventa e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), totalizando o valor de R$ 569.275,00 (quinhentos e sessenta e nove mil duzentos e setenta e cinco reais), obedecendo assim as demais condições da proposta e todos os requisitos cabíveis no Edital. Publique-se.

Vilhena / RO, 17 de Maio 2019.

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL

SEMAGRI-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PORTARIA INTERNA Nº 001/2019

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 054/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILHENA E A EMPRESA I. G. DE COUTO E ROSIN LTDA – ME, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

ELOI MARIA, Secretário Municipal de Agricultura, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, em atendimento a clausula sexta do Contrato nº 054/2019 e art. 73, inciso I letra B da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

Considerando o Acórdão nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o Servidor Público Municipal RONALDO HENRIQUE BORTOLUZZI - MATRICULA 12408, para atuar como fiscal DO CONTRATO Nº 054/2019, que tem como objeto: “Aquisição de Refeições Prontas, tipo Marmitex”, com a finalidade a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI conforme Termo de Referência nº 002/2019/SEMAGRI, constante no Processo Administrativo nº 856/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 20 de maio de 2019

ELOI MARIA
Secretário Municipal de Agricultura
SEMAGRI
Decreto n.º 43.565/18

PORTARIA INTERNA Nº 002/2019

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 059/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILHENA E A EMPRESA DESTAK VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCAS.

ELOI MARIA, Secretário Municipal de Agricultura, Prefeitura do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas e, em especial, em atendimento a clausula oitava do Contrato nº 059/2019 e art. 73, inciso I letra B da Lei 8.666/93.

Considerando a necessidade de atendimento ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que trata do acompanhamento da execução de contratos.

Considerando o Acórdão nº 405/2006 do Tribunal de Contas da União – 1ª Câmara, de 21 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

Art. 1°. Designar a Servidora Pública Municipal INÊS DE FÁTIMA JANUÁRIO, MATRICULA 1178, para atuar como fiscal DO CONTRATO Nº 059/2019, que tem como objeto: “Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens (aéreas)”, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAGRI conforme Ata de Registro de Preços nº 010/2019 e Pregão Eletrônico nº 020/2019/PMV/SRP, constante no Processo Administrativo nº 1423/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.

Vilhena/RO, 20 de maio de 2019

ELOI MARIA
Secretário Municipal de Agricultura
SEMAGRI
Decreto n.º 43.565/18

SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2019/SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1569/2019/SEMED

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 1569/2019/SEMED, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (TECIDO PARA CORTINA E KIT VARÃO) para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino, e, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 46.129/2019, o julgamento e adjudicação proferido pela Comissão. Considerando-se que o presente procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, e, considerando ainda o Parecer Jurídico de fls. 65/66 dos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

LOTES ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:

Em favor da **LAERCIO DA SILVA 65720067272**, o lote 01 perfazendo o total geral de **R$ 17.895,00** (Dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL A HOMOLOGAR: **R$ 17.895,00** (Dezessete mil oitocentos e noventa e cinco reais).

Vilhena – RO, 21 de maio de 2019.

EDUARDO TOSHYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL

SEMTRAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA INTERNA Nº 004/2019/SEMTRAN.

EMENTA: DESIGNAR SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO N.º 082/2018, REFERENTE AO PROCESSO N.º 460/2018, DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO/INSTALAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS COM SINALIZAÇÃO VERTICAL DE ADVERTÊNCIA E REGULAMENTAÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICIPIO DE VILHENA-RO, COM A EMPRESA HÉLIO TSUNEO IKINO EIRELI – EPP CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVODÊNCIAS.

ROCCIO AIRES CANDIDO, Secretário Municipal Adjunto de Transportes e Trânsito, do Município de Vilhena, no Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao contrato n.º 082/2018.

RESOLVE:

Art. 1°. A Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN, conforme cláusula sexta do contrato n.º 082/2018, designar servidor para Fiscal do Contrato n.º 082/2018, referente ao processo n.º 460/2018, da contratação de empresa especializada para execução/instalação de faixas elevadas com sinalização vertical de advertência e regulamentação das vias urbanas do Município de VILHENA-RO, com a empresa HÉLIO TSUNEO IKINO EIRELI – EPP, onde será designado o servidor, Vanderley Raimundo de Luna, Matrícula 10.502, que a partir da data da publicação desta portaria, passa a fiscalizar a execução do presente contrato, conforme pede o contrato, normas e leis vigentes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Cumpra-se, Publique-se.
Vilhena/RO, 22 maio de 2019.

Roccio Aires Candido
Secretário Municipal Adjunto de Transportes e Trânsito.
Decreto-44.401/2018

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

EDUARDO PORTELA DA SILVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

TIAGO CAVALCANTI LIMA DE HOLANDA
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

MARISSON REBOUÇAS
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

ELOI MARIA
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

CARLOS SCHRAMM DE SOUZA
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Kanitar Santos Oberst
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO